



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Presidente Saulo Germano

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PB, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (STTP), A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES, NA RUA TRANQUILINO COELHO LEMOS, EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL BRAULIO MAIA JUNIOR - ECIT, SITUADA NO BAIRRO DO DINAMERICA.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao, **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, ILM. SR. VITOR RIBEIRO**, que sejam viabilizados os devidos estudos técnicos, visando a implantação de uma **FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES**, com redutores de velocidade, na **RUA TRANQUILINO COELHO LEMOS**, situada no bairro do **DINAMERICA**, tendo como ponto de referência, a **ESCOLA ESTADUAL BRAULIO MAIA JUNIOR - ECIT**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito se trata de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da referida localidade, bem como dos transeuntes que por lá passam cotidianamente, é imperativo salientar que na localidade aludida, trata-se de perímetro urbano residencial, ondem habitam e trafegam frequentemente inúmeras pessoas, dentre crianças, mulheres e idosos, onde veículos insistem em trafegar imprudentemente em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes, moradores e dos alunos.

Considerando por fim, convém destacar que a necessidade da instalação da faixa elevada de pedestres, é de extrema necessidade e urgência, visando prevenir a ocorrência de graves sinistros e acidentes, pois inexiste quebra-molas, nem tampouco uma faixa de pedestres convencional, de acordo com declarações de cidadãos, motociclistas estão imprudentemente empinando na localidade, desta feita, com escopo que haja resolutividade ao pleito supra elencado, a nós encaminhado, por intermédio moradores e pais de alunos da mencionada área urbana, conforme fotos em anexo.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, haja vista, se tratar de um justo rogo da mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 12 de Março de 2026.



SAULO GERMANO
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Presidente Saulo Germano

